

COMISSÕES TÉCNICAS PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS

 CÓDIGO:
 FQ-COTEC-023-03

 DATA EMISSÃO:
 27/04/2012

 DATA REVISÃO:
 11/06/2013

 ITEM NORMA:
 7.2

PAUTA

"LANÇAMENTO DAS DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA"

21 de NOVEMBRO DE 2017

HORÁRIO: 14H

Mestre de Cerimônias:

Boa tarde, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, Senhores e Senhoras presentes; Senhores e Senhoras telespectadores da TV Assembleia e Ouvintes da Rádio FM Assembleia.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado José Albuquerque e a Presidente da Comissão de Infância e Adolescência, deputada Bethrose, atendendo ao requerimento de sua autoria, realizam esta Audiência Pública para o Lançamento das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

As referidas Diretrizes são compostas por um conjunto de documentos produzidos no âmbito de Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA) em meados de 2015. O GT foi composto por representantes do próprio CONANDA, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Comitê Intersetorial de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua (CIAMP/RUA), do Ministério do



COMISSÕES TÉCNICAS PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS

CÓDIGO:	FQ-COTEC-023-03
	27/04/2012
DATA REVISÃO:	11/06/2013
ITEM NORMA:	7.2

Desenvolvimento Social e Agrário, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos.

Com essas Diretrizes, espera-se que as Crianças e Adolescentes em Situação de Rua sejam, enfim, beneficiadas por políticas públicas específicas que possam incidir sobre suas trajetórias, o que será alcançado pela materialização das orientações, com absoluta prioridade, nos estados e municípios onde vive esta parcela da população.

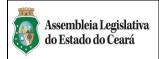
Caberá ao Sistema de Garantias de Direito, em todas as suas instâncias, o esforço para a implementação das diretrizes apresentadas a seguir. Dos gestores das políticas setoriais aos conselhos de direito e tutelares; de juízes a defensores e promotores; dos serviços públicos às organizações da sociedade civil; das equipes multidisciplinares aos históricos educadores sociais de rua, todos devem se apropriar desta produção, assim como disseminá-la e fazê-la valer em seus municípios e estados.

Para iniciar e presidir os trabalhos, convidamos a Excelentíssima Senhora Deputada Bethrose.

PRESIDENTE DA MESA: Deputada Bethrose.

CONVIDA PARA COMPOR A MESA (...) EM ANEXO

PRESIDENTE DA MESA: Deputada Bethrose. Usa da palavra e concede aos outros componentes da mesa



COMISSÕES TÉCNICAS PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS

 CÓDIGO:
 FQ-COTEC-023-03

 DATA EMISSÃO:
 27/04/2012

 DATA REVISÃO:
 11/06/2013

 ITEM NORMA:
 7.2

PELA ORDEM

PRESIDENTE DA MESA Deputada Bethrose. Conduz pela Ordem

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE DA MESA: Deputada Bethrose. Encerra o Evento